

Banho na Cachoeira do Brumado está proibido por ordem judicial



Um dos pontos turísticos mais visitados na região de Mariana, a Cachoeira do Brumado no distrito que tem o mesmo nome, foi oficialmente interditada pela Justiça.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou uma Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra o Município de Mariana. Nessa ACP baseada em análises realizadas pela UFOP em amostras da água da Cachoeira, constatou a existência de moluscos que podem causar doenças graves bem como a “esquistossomose”.

A falta de tratamento do esgoto a montante da queda d’água é que causa toda contaminação na parte onde é frequentada por banhista.

A sentença da juíza Marcela Decat condenou a prefeitura de Mariana a realizar o monitoramento sistemático da qualidade da água e interdição do local para fins de recreação e consumo da água, afixação de bandeiras vermelhas e placas informando que o local está interditado.

A prefeitura informou na nossa reportagem que já foi notificada da decisão e que como envolve várias secretarias, obras, saúde, segurança e meio ambiente uma reunião foi agendada para essa próxima sexta para traçar um plano para catar de imediato a determinação da justiça. Uma outra equipe já planeja as obras de saneamento para a liberação antes do verão.

<https://territoriopress.com.br/noticia/243/banho-na-cachoeira-do-brumado-esta-proibido-por-ordem-judicial> em 21/01/2026 18:29